

ATA DE JULGAMENTO

Ata de Reunião da Comissão Permanente de Licitação designada pelo Srº Presidente da Câmara Municipal de Carpina, referente ao Processo Licitatório nº **001/2019**, Carta Convite nº **001/2019**, cujo objeto deste certame é a Contratação de Serviço Técnico Especializados de Assessoramento Jurídico à Mesa Diretora e as Comissões Permanentes desta Câmara Municipal de Carpina, durante 12 (doze) meses. Aos nove do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (**09/01/2019**), às 09:00 horas, no edifício da Câmara Municipal de Carpina, na sala das comissões (Plenário da Casa), localizado na Praça de São José, nº 40, São José, Carpina/PE, CEP: 55.815-040, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos servidores **EDIVALDO DIAS DE LIMA** – Presidente, **JEFERSON PEREIRA DE SOUZA** e **BARNABÉ JOÃO FERREIRA**, como membros permanentes. Dando início aos trabalhos foram solicitados aos Licitantes presentes os Envelopes nº 01 – Documento de Habilitação e os Envelopes nº 02 – de Proposta de Preços dos seguintes licitantes: **CLEDIOMAR JOSÉ MENDES JÚNIOR, OAB/PE 25.178; EMILIANO EUSTÁQUIO JÚNIOR, OAB/PE 13.317-D E LUIS ROBERTO DE ARRUDA BURÉGIO, OAB/PE 35.751**; os quais se fizeram presentes no ato. Dando sequência aos trabalhos de abertura dos envelopes, que foram entregues a Comissão Permanente de Licitação, em primeiro lugar, os envelopes de nº 01 HABILITAÇÃO. Na oportunidade foram considerados os licitantes habilitados, tendo os mesmos, cumprido todas as exigências contidas no Edital instrumento legal do já mencionado processo licitatório. Os envelopes nº 02 PROPOSTA DE PREÇO, os licitantes apresentaram suas propostas de acordo com as exigências do edital, sendo os preços os praticados no mercado. Os licitantes concordam com o julgamento da Comissão Permanente de Licitação e renunciam expressamente a faculdade de recurso, mediante assinatura da presente ata. Em seguida foi franqueada a palavra aos licitantes presentes, que por unanimidade acataram a decisão da Comissão ocasião em que reconhecem que não farão jus a qualquer reclamação posterior contra as decisões tomadas pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Carpina-PE. Foi entregue à Comissão Permanente de Licitação, para abertura dos envelopes de nº 02, Proposta de Preços, dos licitantes, que foram abertos e anunciados em voz alta e clara o valor do item licitado. Após a verificação do Mapa de Apuração constatou-se que os licitantes apresentaram suas propostas, cujos valores globais abaixo especificamos:

Barnabé

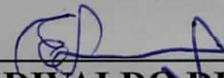
Jeferson

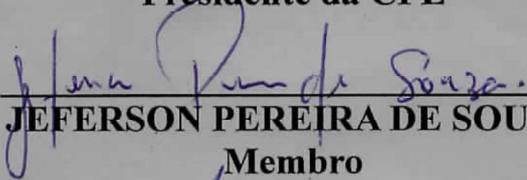
Edivaldo

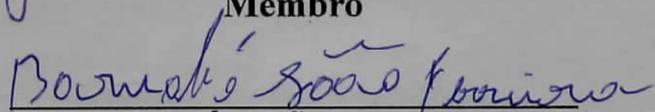
[Handwritten signatures and initials]

LICITANTE	VALOR GLOBAL
CLEDIOMAR JOSÉ MENDES JÚNIOR	R\$ 85.920,00
EMILIANO EUSTÁQUIO JÚNIOR	R\$ 85.800,00
LUIS ROBERTO DE ARRUDA BURÉGIO	R\$ 86.400,00

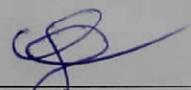
Analisando todas as propostas dos participantes desta licitação foi declarado vencedor, por apresentar o menor preço global o licitante: **EMILIANO EUSTÁQUIO JÚNIOR**. Após o anúncio do vencedor do Certame foram colocadas à disposição dos participantes as propostas de preço de cada um, para análise e em seguida foi franqueada a palavra aos licitantes presentes, que por unanimidade concordaram com o entendimento da comissão quanto ao julgamento das propostas de Preços, renunciando o direito de recurso. Desta forma a Comissão Permanente de Licitação deu por encerrada a reunião. Foi então lavrada por mim a presente Ata que vai assinada sem entrelinhas, rasuras ou emendas não ressalvadas. Em 09 de janeiro de 2019.

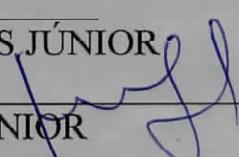

EDIVALDO DIAS DE LIMA
Presidente da CPL

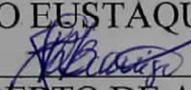

JEFERSON PEREIRA DE SOUZA
Membro


BARNABÉ JOÃO FERREIRA
Membro

Licitantes:


CLEDIOMAR JOSÉ MENDES JÚNIOR


EMILIANO EUSTÁQUIO JÚNIOR


LUIS ROBERTO DE ARRUDA BURÉGIO